

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.

- **Advogado Municipal**

Representar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro em geral, e, quando expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte.

- **Agente Comunitário de Saúde**

Orientar as famílias na utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.

- **Agente de Combate de Endemias**

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.

- **Agente de Saneamento Básico**

Executar serviços de abastecimento, distribuição, manutenção, recuperação e extensão de rede no sistema de abastecimento de água à população urbana e rural.

- **Almoxarife**

Executar atividades de grande responsabilidade e complexidade, guardar, controlar e distribuir materiais de qualquer espécie no almoxarifado; responder hierarquicamente a gerência de administração e fazenda pela eficiência administrativa de acordo com as normas de armazenamento e controle, principalmente, referente ao recebimento, controle de entradas e saídas e armazenamento de materiais e equipamentos adquiridos pelo Município.

- **Assistente Educacional (Inspetor de Aluno)**

Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da unidade escolar; inspecionar o comportamento dos alunos; orientar sobre regras, procedimentos e cumprimento de horários; definir limites; organizar ambiente escolar; controlar o acesso aos portões nos horários determinados para entrada e saída dos alunos; recepcionar e encaminhar visitantes; zelar pelo cumprimento do horário das aulas, pela disciplina e inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar monitorando o deslocamento e a permanência dos mesmos nos espaços da unidade escolar; observar horário de entrada, saída, intervalos e troca de aulas, dado sinal no horário previsto.

- **Auxiliar Administrativo**

Efetuar o recebimento, registro, protocolo, despacho, classificação e arquivamento de documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários e atendimento ao público em geral.

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Compete ao Auxiliar de saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: I - Organizar e executar atividades de higiene bucal; II - Processar filme radiográfico; III - Preparar o paciente para o atendimento; IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; V - Manipular materiais de uso odontológico; VI - Selecionar moldeiras; VII - Preparar modelos em gesso; VIII - Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; IX - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.

esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; X - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; XII - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; XIII - Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e XIV - Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, nos termos da Lei federal n° 11.889/08.

• **Auxiliar de Secretaria Escolar**

Participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais.

• **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo à limpeza e arrumação.

• **Cirurgião Dentista PSF**

Executar e coordenar os trabalhos relativos ao diagnóstico e ao tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral.

• **Eletricista**

Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.

• **Enfermeiro PSF**

Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência e PSF, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

• **Engenheiro Civil**

Elaborar, executar e coordenar projetos de obras; acompanhar e responder pela execução de obras; preparar e acompanhar os cronogramas técnico-financeiros dos projetos; elaborar, executar e coordenar as políticas de desenvolvimento urbano; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

• **Farmacêutico/Biomédico**

Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do Município e com a sua formação e habilitação profissional; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.

• **Fisioterapeuta**

Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.

a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

- **Gari**

Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar serviços de pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

- **Médico PSF**

Atuar permanentemente nos postos de programa de Saúde da Família, localizados nos distritos, comunidades rurais e bairros de Miravânia – MG; examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; autorizar internações e remoções; determinar cirurgias; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas; participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes.

- **Médico Veterinário**

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

- **Monitor de Transporte Escolar**

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final de expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; ajudar os alunos a subirem e descerem as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; executar outras atividades compatíveis com as atribuições da função.

- **Motorista de Veículos Leves**

Dirigir veículos motorizados para transporte de pessoas, responsabilizando-se pela segurança dos passageiros, conduzindo dentro das normas de trânsito e segurança, bem como, verificar os itens de manutenção para possibilitar o seu adequado funcionamento e durabilidade.

- **Motorista de Veículos Pesados**

Conduzir veículos de cargas e transportar mercadorias; manter veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; preencher formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.

serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução.

- **Professor de Educação Infantil**

Planejar, executar e avaliar, junto com os demais profissionais docentes e equipe de direção, as atividades da unidade de Educação Infantil e propiciar condições para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses, consignadas na proposta político-pedagógica; interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico.

- **Professor PEB – I B**

Preparar e ministrar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental I; levar as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando ao seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na unidade escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

- **Professor PEB – II Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Informática e Matemática**

Preparar e ministrar aulas nas disciplinas específicas da grade curricular relativo aos anos finais do ensino fundamental; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais; levar as crianças e os adolescentes a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando ao seu desenvolvimento educacional e social; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

- **Psicólogo**

Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica, individual ou em grupo, dos educandos com problemas de aprendizagem; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Psicólogo Educacional**

Atender crianças; identificar obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem e aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico; efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham problemas emocionais; orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala das crianças; efetuar trabalhos de psicoterapia em crianças problemáticas; promover cursos de orientação para os professores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos e **informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis**; implantar os recursos preventivos; colaborar na construção do conhecimento, identificando obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

- **Regente de Educação Infantil**

Executar serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, repouso e outras tarefas correlatas; participar, sob orientação do Pedagogo, do planejamento, da elaboração e da execução das atividades de educação infantil; receber as crianças na

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.

entrada e saída, organizar o material didático e de recreação; orientar as crianças na formação de hábitos de higiene, em boas maneiras e na adaptação e bem estar; controlar a frequência e o material individual de cada criança; ajudar a servir a alimentação; cuidar e orientar na hora do banho, orientando-as a se vestir, calçar, se pentear, escovar os dentes e organizar seus pertences; acompanhar brincadeiras, controlar horários de repouso, promover atividades recreativas e lúdicas, utilizando jogos e brincadeiras em grupo e outras atividades correlatas atribuídas pelo superior imediato.

• **Servente Escolar**

Preparar as merendas, observando o cardápio, temperando, refogando, cozendo e fritando os alimentos, distribuindo-os, recolhendo e lavando os utensílios utilizados, zelando pela limpeza e conservação do local de trabalho e dos gêneros, a fim de atender ao programa alimentar de escola; lavar os utensílios, os equipamentos e a área de trabalho, para assegurar as boas condições de higiene e a sua conservação; fazer anotações relativas à preparação e distribuição das merendas, registrando as quantidades gastas, as faltas e/ou sobras, número de alunos que foram servidos.

• **Supervisor Pedagógico II**

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar.

• **Técnico em Agropecuária**

Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários; organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais.

• **Técnico em Enfermagem**

Atender o público, fazer fichas de consulta; observar os casos de urgência e encaminhá-los ao médico; aplicar vacinas, injeções e fazer curativos; prestar serviços de primeiros socorros; transmitir, sob orientação médica, adoção de medidas preventivas referentes às moléstias infectocontagiosas; preparar e cuidar dos pacientes para tratamento adequado; aplicar curativos, injeções e vacinas; conservar, em perfeita ordem, os materiais de trabalho efetuando a esterilização dos equipamentos utilizados; cumprir regulamentos, normas e rotinas estabelecidas; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

• **Técnico em Farmácia**

Atuar nos processos de dispensação, distribuição e unitarização de doses de medicamentos, bem como, no controle de estoque de medicamentos e material médico-hospitalar.

• **Técnico em Saúde Bucal**

Executar atividades de suporte técnico ao Cirurgião Dentista no atendimento odontológico e tratamento da saúde bucal dos pacientes; realizar atividades de promoção à saúde bucal; executar atividades de promoção à saúde bucal nas escolas e outras atribuições afins.

• **Zelador**

Exercer serviço de vigilância e segurança, zelando pela guarda e conservação do local onde trabalha; controlar a movimentação de pessoas nos recintos dos órgãos públicos e repartições públicas e orientar o público, prestando informações e outras atribuições afins.

Miravânia – MG, 13 de novembro de 2015.

Raimundo Nonato Pereira Luna
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – Anexo III (Retificado em 23/12/2015)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Neste Anexo, constam as atribuições sintéticas. As atribuições, na íntegra (sintéticas e específicas), constam das Leis Municipais de n.ºs LC 337/2015 e LC 338/2015.